

PORTARIA Nº 353, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021 e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.059701/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JEAN FERNANDES GOMES, matrícula nº 198.167-6, como fiscal técnico titular e demandante substituto, EUDES FIDELES DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, como fiscal técnico substituto e fiscal demandante titular; ANTÔNIO VICTOR MOTA COSTA, matrícula nº 812.981-9, como fiscal administrativo titular e EDMILSON DE JESUS SILVA JÚNIOR, matrícula nº 197.871-3, como fiscal administrativo substituto, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 35/2020, firmado com a empresa CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 08.378.641/0001-96), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interligação dos Centros de dados do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 30, de 19 de janeiro de 2022, e a Portaria nº 265, de 27 de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral